



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02



Portaria nº 106/2024
Em, 12 de novembro de 2024

Concede Licença Prêmio Por Assiduidade ao Servidor da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Senhor JOSIVAN RESSURREIÇÃO DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor efetivo da Câmara Municipal, Senhor **JOSIVAN RESSURREIÇÃO DA CONCEIÇÃO**, solicitando a concessão de licença prêmio por assiduidade, fundamentando o seu pedido no art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008.

Considerando os pareceres dos departamentos de pessoal e jurídico da Câmara Municipal, constantes do processo administrativo n.º 22/2024, no qual ficou demonstrado o cumprimento, pelo servidor, dos requisitos legais para concessão do benefício.

Considerando finalmente, que foi deferido o pedido na forma da decisão constante dos autos do procedimento administrativo respectivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
Josivan Ressurreição da Conceição	000103	Vigilante	Câmara Municipal	De 05/01/2019 a 04/01/2014	De 04/12/2024 a 02/01/2025	03/01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02



Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do respectivo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 12 de novembro de 2024.

UIVANTHÊ BRITO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que foi publicado no
Diário Oficial do Legislativo
Em 10/11/2024

Setor de Pessoal